



7 13 83 000000

CEDI - P. I. B.
DATA 06 / 09 / 88
COD. PAD 00 049

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
--- SINAPRU ---
08 000.003778/88-15

**SUBSIDIO FORNECIDO
PELO INESC**

DISTRIBUIÇÃO

ORIGEM: UNIÃO DAS NAÇÕES INDIGENAS

ASSUNTO: Assassinato do Índio Djalma de Souza Lima -
Pataxô Ha-Ha-Hai, no Sul da Bahia

000PA.414/88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Departamento d

MINISTERIO DA JUSTICA
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

- 7 8 5 1 1 4 3 0 0 0 0 0 0



TELEGRAMA E
COMUNICACAO A
SUA DISPOSICAO

23055 Y DFMM
23721 C DFBR
30/1610
FSS06782 3003 1442 STT/SP(008)
SAOPAULO/SP

URGENTE
AO MINISTRO DA JUSTICA
PAULO BROSSARD
MINISTERIO DA JUSTICA
ESPLANADA DOS MINISTERIOS
BRASILIA/DF(70054)

MINISTERIO DA JUSTICA
SENAPRO
00000.003778/88-15

MJ - GM Secretaria Particular
Recobido em 04/06/1988

SOLICITAMOS INTERVENCAO DE V.UA. NA APURACAO MORTE INDIO
DJALMA DE SOUZA LIMA - PATAHO HA-HA-HAI - SUL DA BAHIA
E IMEDIATA FUNICAO DOS RESPONSAVEIS.
COMISSAO PRO-INDIO DE SAO PAULO
UNIAO DAS NACOES INDIGENAS

STT XSS
23721 C DFBR
23855 Y DFMM

ADO
PARA A
EPOIS.
ECT
TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE OPOIS.

SUBSIDIO FORNECIDO
PELO INESC



C/GM/CDDPH/Nº 639

BRASÍLIA,
Em 05 de abril de 1988

A

União das Nações Indígenas - UNI
Rua Caiubi, nº 126 - Perdizes
SÃO PAULO - SP 05.010

Prezados Senhores,

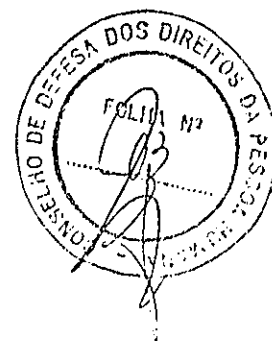
Incumbido pelo Senhor Ministro da Justiça e Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, acuso o recebimento de telex, datado de 30/03/88, pelo qual V. Sas. denunciam o assassinato do Índio Djalma de Souza Lima - Pataxó Ila-Ila-Ihai, ocorrido no Sul da Bahia.

Venho, pela presente, informar que, nesta data, foram expedidos telex ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia e ao Presidente da FUNAI, solicitando a remessa de informações sobre o caso e as providências determinadas para apurá-lo.

Sendo o que, por ora, me oferecia transmitir, renovo os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSE FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG
Secretário Executivo



T E L E X

EXMO. SR.
DOUTOR ENIO MENDES DE CARVALHO
DD. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
SALVADOR - BA

TELEX/GM/CDDPH/Nº *040* DE *05/04/88* — SENHOR SECRETÁRIO,
O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA RECEBEU TELEX DA UNIÃO DAS NAÇÕES
INDIGENAS, DENUNCIANDO O ASSASSINATO DO INDIO DJALMA DE
SOUZA LIMA - PATAXÓ HA - HA - HAI - SUL DA BAHIA. INCUMBIDO
PELO SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CDDPH
VENHO, PELO PRESENTE, SOLICITAR A V.EXA. A REMESSA DE
INFORMAÇÕES SOBRE O CASO E AS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS
PARA APURÁ-LO. CERTO DE SUA PRONTA ATENÇÃO AOS TERMOS
DO PRESENTE, RENOVO OS MEUS PROTESTOS DE APREÇO E
CONSIDERAÇÃO. ATENCIOSAMENTE, JOSÉ FERNANDO CIRNE LIMA
EICHENBERG - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

AR



GA
711044+
0406.0118

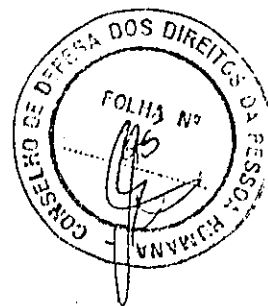
711044SSPB BR
611088MNJU BR
do mministerio da justiça df telex nr 1435 dt 05-04-88

exmo. sr.
doutor enjo mendes de carvalho
dd. secretario de segurança publica do estado da bahia
salvador-ba

telex/gm/cddph/nr 640 de 05/04/88 - senhor secretario, o menisterio da justiça recebeu telex da uniao das nacogs indigenas, denunciando o assassinato do indio djalma de souza lima - pataxoh ha - ha - haj - sul da bahia, incumbido pelo senhor ministro da justiça e presidente do cddph venho, pelo presente, solicitar a v.exa. a remessa de informacoes sobre o caso e as providencias determinadas para apurah-lo. certo de sua pronta atencao aos termos do presente, renovo os meus protestos de apreço e consideracao. atenciosamente, joseph fernando cirne lima eichenberg - secretario executivo do conselho de defesa dos direitos da pessoa humana.

nnnnn
tr barbosa

611088MNJU BR
711044SSPB BR



T E L E X

ILMO. SR.

DOUTOR ROMERO JUCÁ FILHO

DD. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

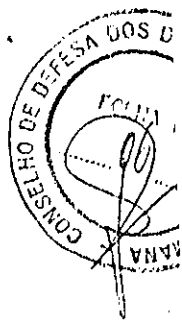
SEP QUADRA 702 SUL - ED. LEX - 3º ANDAR

BRASÍLIA - DF

TELEX/GM/CDDPH/Nº *041* DE *05/04/88* — SENHOR PRESIDENTE,
O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA RECEBEU TELEX DA UNI, DENUNCIANDO
O ASSASSINATO DO INDIO DJALMA DE SOUZA LIMA - PATAXÓ
HA - HA - HAI, SUL DA BAHIA. VENHO, PELO PRESENTE, SOLICITAR
A V. EXA. A REMESSA DE INFORMAÇÕES SOBRE O CASO E AS
PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PARA APURÁ-LO. CERTO DE SUA
PRONTA ATENÇÃO AOS TERMOS DO PRESENTE, RENOVO OS MEUS
PROTESTOS DE APREÇO E CONSIDERAÇÃO. ATENCIOSAMENTE, JOSÉ
FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

RA

SUBSIDIO FORNECIDO
PELO INESC



GA
611344+
0406.0204

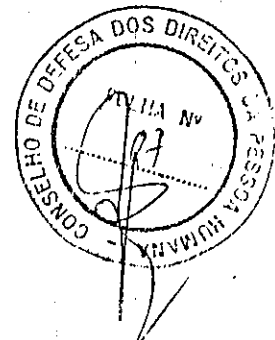
611344FNAIHDR
611000mnju br
do ministerio da justiça df telex nr 1436 dt 05-04-88

ilmo. sr.
doutor romero Jucah filho
dd. presidente da fundação nacional do indio
sep quadra 702 sul - ed. lex - 3º andar
brasilia-df

telex/gm/cddph/nr 641 de 05/04/88 - senhor presidente, o ministerio
d. justiça recebeu telex da uni. denunciando o assassinato do indio
djalma de souza lima - pataxoh ha - ha - hai, sul da bahia. venho,
pele presente, solicitar a v. exa. a remessa de informações sobre o
caso e as providencias determinadas para apura-lo. certo de sua pron-
ta atencao aos termos do presente, renovo os meus protestos de apre-
ço e consideração. atenciosamente, Joseh fernando cirne lima elchen-
berg - secretario executivo do conselho de defesa dos direitos da
pessoa humana.

nnnnn
tr barbosa
reci1111
*
611344FNAIHDR

MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA



TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO

23855 Z DFMM
23771 Z DFMC
05/1447

23771 Z DFMC
87779 A BASD
05/1033
FBS01678 0404 1952 STT/BA(026)
SALVADOR/BA

M J - G M Secretaria Particular
Recobido em 06/04/1988

Mary

URGENTE
EXMO. SR.
DR. PAULO BRESSER
DD. MINISTRO DA JUSTICA
EXPLANADA DOS MINISTERIOS
BRASILIA/DF

Ho CODPH

6/4/88

Luiz Antonio Guimarães Marrey
Chefe do Gabinete do Ministro

FACE BARBARO ASSASINATO INDIO DJALMA PATAKO, SOLICITAMOS
V. EXCIA. TODO EMPENHO, APURACAO IMEDIATA RESPONSAVEIS.
ALERTAMOS DIFICULDADES ENCONTRADAS NESTE SENTIDO PELO DEPARTAMENTO REGIONAL POLICIA FEDERAL, EM FUNCAO GRAVE SITUACAO SOCIAL AREA E FORTES PRESSOES POLICITAS, ECONOMICAS CONTRARIAS ANDAMENTO INQUERITO.
ANAI/BAHIA

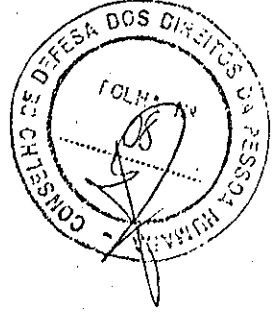
TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO

STT ITL001
23771 Z DFMC
87779 A BASD
23855 Z DFMM
23771 Z DFMC

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO

POIS.
ECT HOJE ET PACUE DEPOIS.
ECT HOJE ET

MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA



TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

23855 Z DFMM
23771 Z DFMC
05/1445
23771 Z DFMC
87779 A BASD
05/1031
PES01693 0404 2000 STT/BA(026)
SALVADOR/BA

M J - G M Secretaria Particular
Recebido em 06/04/1988

mary

No CODPH

6/41-TR

Luiz Antônio Guimarães Marrey
Chefe do Gabinete do Ministro

URGENTE
EXMO. SR.
DR. PAULO BRESSER
DD. MINISTRO DA JUSTIÇA
EXPLANADA DOS MINISTERIOS
BRASILIA/DF"

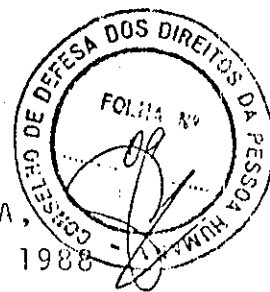
CONSIDERANDO NECESSIDADE PRESERVAÇÃO CULTURAS DE POVOS
INDIGENAS DA BAHIA AMEACADOS CONTINUAS AGRESSOES, SOLICITAMOS
APURACOES IMEDIATAS, BARBARO ASSASINATO INDIO PATAXO DJALMA,
SENTIDO ELUCIDAR LAMENTAVEL FATO ATENTANDO PRESSOES POLITICAS
ECONOMICAS AREAS INTERESSADAS ABAFAR CASO. CORDIALMENTE

ORDEP SERRA
DIRETOR EXECUTIVO DO IPAC

23771 Z DFMC
87779 A BASD

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



C/GM/CDDPH/Nº 655

BRASILIA,
Em 6 de abril de 1988

A
Comissão Pró-Índio de São Paulo
Rua Caiubi, 126 - Perdizes
05 010 - SAO PAULO - SP

Prezados Senhores,

Incumbido pelo Senhor Ministro da Justiça e Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, acuso o recebimento de telex, datado de 30/03/88, pelo qual V. Sas. denunciam o assassinato do Índio Djalma de Souza Lima - Patuxó Ha-Ha-Hai, ocorrido no Sul da Bahia.

Venho, pela presente, informar que, nesta data, foram expedidos telex ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia e ao Presidente da FUNAI, solicitando a remessa de informações sobre o caso e as providências determinadas para apurá-lo.

Sendo o que, por ora, me oferecia transmitir, renovo os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

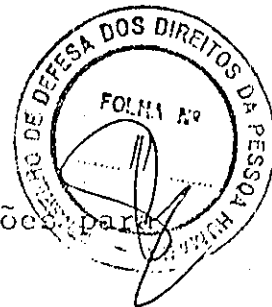
JOSE FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG
Secretário Executivo



A Divisão de Comunicações para autuar e devolver
o processo a este Conselho.

GM/CDDPH, em 07 de *abril* de 1988.

ANA LUIZA ALVES GOMES
ANA LUIZA ALVES GOMES
Assessora

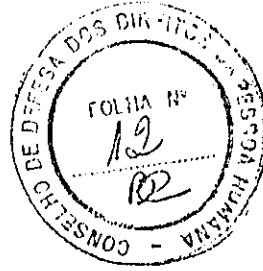


Ao ser remetido à Divisão de Comunicações para
autuação, este processo continha 10 folhas.

GM/CDDPH, em 07 de abril de 1988.

ANA LUIZA ALVES GOMES
ANA LUIZA ALVES GOMES
Assessora

JUSTIÇA
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA



S/g... de

Anexar ao processo
e devolver.

0420.081F
511088mnju br
611344FNATHBR

DE BRASILIA/DF NR 403 19/04 1650

20.4.88

JOSE FERNANDO CIRNE LINA EICHEMBERG
AD. SEC. EXECUT. DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIR. DA PESSOA HUMANA
MINIST. DA JUSTICA - BSB/DF

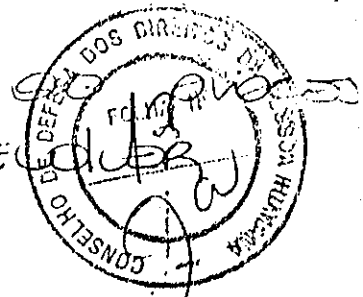
27/8/88

NR 066/88/PRESI/FUNAI DE 15.04.88 RETELEX GM/CDDPH/NR/641 DT 05.04
88 V6 INFO USA COM REF TIROTEIO PRATICADO POR PISTOLEIROS CONTRA UM
GRUPO DE INDIOS DO POSTO INDIGENA CARAMURU ET ASSASSINATO INDIO DJAI-
MA NO DIA 21.03.88 V6 FORAM TOMADAS TODAS AS PROVIDENCIAS JUNTO AO
SPF DE ILHEUS V6 QUE PROCEDEU DILIGENCIAS 'IN LOCO' ET ABERTURA
COMPETENTE INQUERITO POLICIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO CRIME
PT INFO AINDA QUE AGENTES DPF NAO PERMANECERAM NA AREA V6 POREM V6
CASO SEJA NECESSARIO V6 OS MESMOS SERAO SOLICITADOS PARA MANTER SE-
GURANCA ET TRANQUILIDADE ENTRE OS MEMBROS COMUNIDADE PT ROMERO JUCA
FILHO - PRESIDENTE/FUNAI

U N N

611344FNATHBR
511088mnju br

ANEXAR
SO e de



Exm^{os}. Srs.
Ministro do Interior
Ministro da Justiça
Presidente da FUNAI

MJ - GM Secretaria Particular
Recebido em 19/04/1988
[Signature]

Nós Agentes de Pastoral da Comissão Pastoral da Terra, RE NE III, Lideranças Sindicais, Entidades de apoio à luta dos trabalhadores MOC (Movimento de Organização Comunitária) FUNDIFRAN (Fundação de Desenvolvimento Integrado do S. Francisco), reunidos em Assembléia nos dias 05, 06 a 08 de abril/88 tomamos conhecimento do bárbaro assassinato do índio Pataxó Djalma ocorrido no município de Pau Brasil-BA. e sabendo das evidências da participação direta dos fazendeiros envolvidos no processo das terras da reserva Pataxó, vimos através deste solicitar:

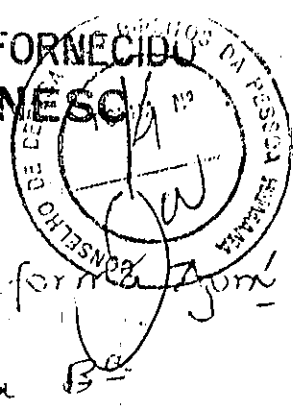
- _ Apuração das denúncias de torturas sofrida por Djalma, antes do assassinato.
- _ Punição dos culpados.
- _ Agilização da Negociação proposta pelos índios.

Salvador, 08 de abril de 1988

Pela defesa e preservação da vida,
Assinam

Manoel Luiz Rodrigues dos Santos STR To de Freitas
Sotero de Figueiredo Dias STR Alcobaca

Alvaro Augusto da Silva - CPT - Caratinga
Marcos Vinício de Souza - CPT - Ruy Barbosa - BA
Rosângela Porto Santos - CPT - Ilhéus - BA
José Alberto Ramalho - CPT - Ilhéus - BA
Carla Maria / ... - CPT - Ilhéus - BA
Luiz Edevaldo de Sáez - CPT NETU - Bahia - Ilhéus
Neuro. Codor - CPT Ruy Barbosa - BA
Manoel Oliveira da Silva - FUNDIFRAN - IBOTIZAMA - BA
Ronildo Joaquim de Alencar - CPT - Xique Xique - BA



Nivaldo Carvalho Dutra - CPT Regional N III

Zeneide da Silva Gnamacho - Associação Sindical

Zander S. Navarro - Assoc. Brasileira de Reforma Jurídica (ABRS/RS)

Petronila Müller - Agente de Pastoral - B. J. Leopa

Milza da Silva Martins - CPT/Paróquia de

Guarujá Almo Neri - advogado CPT - Barceiros - Ba.

Beltrão - CPT NE III

Maria de Lourdes Lopes - CPT NE III

Maria Aparecida Moura CLN - apoio ao movimento popular

Marcos Neves Mendes - OAB 9276 - CPT - Igreja Católica - Ba.

Maurício F. Amabile - CPT - B. J. da Leopa

Joaquim Lúcio de Souza - CPT - NE III

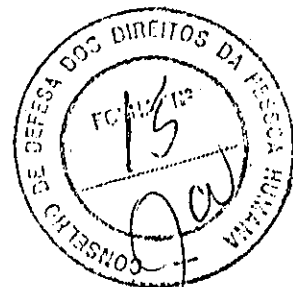
Pina Rabinovici - ag. pastoral - Barceiros

Rubens Gneig - CPT Juazeiro

Walter Ribeiro - CPT Puy Barbora

Heráclio Penha Costa - CPT Puy Barbora

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
POSTO INDÍGENA CARAIBURÚ



Na qualidade de Chefe do Posto Indígena CARAIBURÚ, vinha à muito tempo observando, devido a morosidade da justiça sobre a demarcação de Reserva indígena, ora convivendo na antiga Fazenda São Lucas, que é insuficiente para abrigar toda a população PATAKÓ HÃ HÃ-HÃE, que convivem em constantes conflitos e/ a sociedade envolvente isto e, os posseiros que se implantaram dentro dos 36 mil hectares reivindicados pela comunidade em apreço.

Recentemente, mais precisamente no dia 21 de março p.p. outro incidente fatal veio enlutar esta comunidade sofredora, com o assassinato de forma aviltante de DIJALMA SOUZA LIMA, jovem estimado no seio de sua família, comunidade e servidores da WUNAI que aqui prestam serviço, que também estão a mercê da mira dos bandidos que ainda assolam esta região.

Naquele dia, por volta das 16:00 horas, um grupo de 10 pessoas estavam colhendo cacau quando foram surpreendidos pelos pistoleiros que dispararam 12 tiros contra os indefesos indígenas que encontravam-se desarmados, todos, excepto DIJALMA fugiram como puderam até a aldeia, quando lá chegando deram por falta de um de seus membros.

Naquela oportunidade eu me dirigia para a cidade de Pau Brasil em minha motocicleta quando fui ultrapassado pelos pressuníveis assassinos em uma viatura pilotada por PAULO LETTE, que se proclama dono da área do col dico conflito.

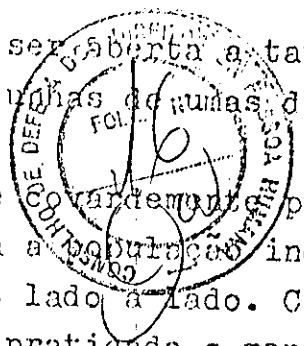
Passamos momentos de muita tensão enquanto aguardávamos a presença da POLÍCIA FEDERAL, e, tão logo que aqui chegou, intensificou-se as buscas no local, prejudicada pela intensa dingo pelas intensas chuvas que caem na região.

Na delegacia local nem sequer o Delegado local registrou a queixa por ^{relatada} no dia que procedeu o crime. Dessê-me que iria na área averiguar os fatos e que eu retornasse posteriormente para obter informações.

Seu relato fora tendencioso portanto não convenceu-me e tão pouco os indígenas. Finalmente, após (09) dias de intensas buscas, através dos indígenas, Polícia Federal e minha pessoa, encontramos-o após o genitor da vítima tê-lo avistado primeiro, o corpo em estado adiantado de decomposição e picado por aves de rapina, que lá já haviam desfigurado o rosto, observei muito sangue em suas pernas ainda vestida com calça escura e ainda calçado de botas e facão na cintura.

No dia 22, trasladamos o corpo num clima de muita comosção por nossa parte que imediatamente fora enviado para Itabuna afim da pericia constatar a causa mortis, No dia seguinte, já de retorno, fora

sepultado no cemitério da aldeia, antes porém, ao ser aberta a tampa da urnafuneraria, contatamos que lhes faltavam as unhas de unhas das mãos.



Com o assassinato brutal e covardemente praticado contra um pacato trabalhador, revoltou toda a população indígena e servidores que aqui prestaram seus serviços lado a lado. Clamamos por justiça para atos de tamanha selvageria praticada a mando de posseiros inescrupulosos que não podem permanecer impune diante de tanta brutalidade.

Posto Indígena Caramuru, 01 de abril de 1983.



Posto Indígena - Caramuru Pau.

Nos índios potaxós Hã Hã Hã.

Estamos todos revoltados com o fato ocorrido em nossa aldeia com nosso irmão, Djalma Lima Pataxó que saindo para trabalhar em nossa roça com uma turma de 19 a 20 pessoas, sendo que todos nós estávamos lá uma parte da turma estava em cima e a outra mais embaixo ouvimos um tiro feito pelos jagunços do assassino Pedro Alexandre Beite, e seu filho Paulo Beite, que muitos anos eles vem acabando com todo índio desta região que são o chefe de toda esta Chaxira Hummel nos matando pelo que é nosso e dizendo ele que esta roça é dele mais não é verdade pois todos nós sabemos que toda vida é nossa por que sempre colhemos este cacau só agora de Novembro de 87 que ele começou a dizer que é dele.

Por isto nós estamos pedindo que os homens que são conhecedor da justiça façam toda justiça necessária para apurar o barbaro assassinato do nosso irmão Djalma que desapareceu em 21 de do mes de março e só foi encontrado em 30 do corrente mes e quando recebemos foi acabado fizeram toda injustiça que nós não podia imaginar foi torturado de várias maneiras esteve sem comer e sem beber alguns dentes o couro cabeludo da cabeça e castraram.

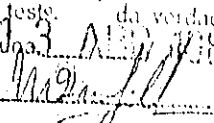
Tudo isto nos revistamos após da chegada do seu corpo que foi deslocado a Itabuma.

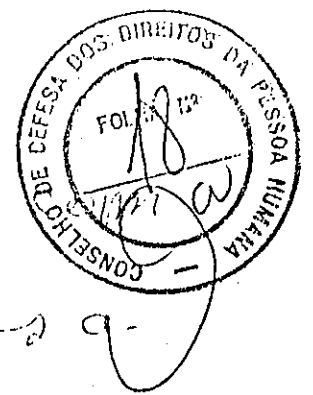
Decidimos a reunir-nos um grupo de índios e chegar até Guárá-Buracá para pedir o Sr. Delegado Federal que nos julgar e contornar tudo o que vimos não só nos como o chefe de posto e inferno pediram a punição por que Deus fez a mão do homem para fazer justiça não injustiça já são muitos meses que vem o governo por este homem e todos fazem de tudo para eles se reunem para nos matar e não é justo nos morrer pelo nosso próprio direito e sempre vem acontecendo só que enquanto nos espera pela justiça eles se organizam para nos matar já que nos podemos esperar a justiça e eles não.

Será que nos não vamos um ser humano?

Nos vemos os primeiros raizes que chegou em nosso Brasil e os brancos foram os últimos a chegar e querem por cima de tudo tomar o nosso direito mais Deus não morreu ele estará sempre vivo para ver os sofrimentos de todos os seus filhos.

Accalua - Maria - Pitare
 Sr. Sebastião José dos Palácios
 Ed. Volos - Paulo - Palácios
 Sr. José Palácios

A presente cópia é verdadeira e está igual ao original que me foi apresentado e conferi. <i>MOL</i> Em teste da verdade Itabuna, 3 de Maio de 1953 	TABELA DE OFICIO
	TITULAR Wilson Cheltra Lima
	ITABUNA - BA.
	(Empty space)



17) Condições para que
 eu consigo afiançar junto
 a nossa comunidade pedimos a
 justiça que tome os devidos providências
 com tanta brevidade que Pedro Alexandre
 Leite vem cometendo com os patas
 pedimos a justiça que esse homem
 desta forma não pode viver no
 meio de uma sociedade e nem
 tão pouco no meio de uma comunidade
 indígena pois ele vive matando
 índios, esperamos que a justiça procure
 analisar os crimes que ele vem cometendo
 desde que eles invadiram a nossa
 terras que ele vem matando nosso
 povo chegou a hora da justiça tomar
 providências, me e índios procuramos
 negociar a metade da nossa terra para
 evitar que eles nos matem e eles me
 continua nos matando como ele pro
 tanto que no dia 20 de março de 88 ele
 matou o irmãozinho o índio de galma
 Joazez - dentro da nossa própria área
 como a própria falava estava o moa
 e não
 me e índios pedimos a todas entidades
 governo e do povo brasileiro

Edição de documentos relativos ao processo
de homologação da candidatura de
Euzébio José dos Santos Paturo

~~Carique Amador~~

Carique Amador Wilson Jesus de Souza
VICE CARIQUE WILSON JESUS DE SOUZA
JOÃO CRANI RPTA

<p>A presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferido.</p>	<p>TABELIONATO DO 1º OFÍCIO</p>
<p>Em 03 de Abril de 1988 Itabuna</p>	<p>TITULAR Wilson Gilvete Lima</p>
<p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p>ITABUNA - BA.</p>

SUBSÍDIO FORNECIDO
PELO INESC



Povo Indígena
Laranjeiras Pau Brasil
Bahia 28.1.88

S:
nos comunidades
pataró, Itabáias
Sentamos a discutir
os seguintes assuntos
nossa comunidade
a muito tempo que
nem sendo destruída
e marcada por
golpes a Pedro Leite
já matou muito índio
para tomar terra.
Assees plantios,
como de cacau, café
e outras plantios
ninguém tomou
nenhuma providência
mas só Pedro Leite
como mais outros
B. Lino

A presente cópia foi autenticada está igual ao original que me foi apresentado e conferi. <i>MOT</i>	TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
13 ABR 1988 Itabuna 19 <i>MOT</i>	TITULAR Wilson Oliveira Lima ITABUNA - BA.

mai

no dia 20 de março
 de 1988, aconteceu
 que o índio Gaimé
 estava colhendo
 cacau dentro da área
 quando aparecer
 pistoleiro de Pedro Bati
 e eles começaram
 com o índio Gaimé
 que fez 11 dias
 e ninguém tomou
 providência no parque
 tábuas para que todos
 de mais sejam justos
 pensar que tanto
 matança o índio
 que tanto mata
 mas perguntemos
 onde está nossa
 justiça para que
 o Gaimé não seja
 morto por a justiça?

e não temos direito de
 Nílen na nossa terra?
 antigamente quando
 podria deito, e orayo
 libehato, muitos outros
 eles juntamente um
 com o outro
 amarama indio
 empidurado em uma
 as more e mataram
 eles pegava indios
 e levava para estabe-
 na amarelo com os
 Brancos para tra
 e fazea o indio
 trabalhar em um
 papel como que
 o indio tinha
 Nílen deo sua terra
 e isso aconteceu
 junto com policia
 militar e pistoleiro
 gene Brasileiro e chefe do

Não me a muito
 feliz. Venho sofrendo
 esperanças pela
 lei e continua
 de apasendo o nosso
 povo. O mesmo povo
 venho morrendo
 após pouco pela mão
 do pagamento nos
 contrabandistas patentes
 brancas e querem os
 saber onde está
 a lei de do nosso
 Brasil? Quer não tudo
 isso e não toma
 nenhuma providen-
 ça para o porquê
 o indio e pobre?
 O indio e pobre porqu
 os. governo tomou suas
 terras e sem plantar
 e sabemos que somos
 os Nerdadeiros do mo do mor-
 ter

A presente cópia fotostil- ca está igual ao original que me foi apresentado e contém	TABELIONATO DO 1º OFICIO
Em este <i>Mo</i> dia <i>3</i> de <i>ABR</i> de <i>1988</i> <i>Madurella</i>	TITULAR Wilson Oliveira Lima
<i>Madurella</i>	ITABUNA - BA.

Depoimento

Waldomiro Santos Silva nasc. em 20 de julho de 1941 no município de Itajubá B^o
Filho de Alice M^{te} da Silva e Idalício Santos Silva

Waldomiro Santos Silva esclareceu que saiu uma turma para trabalhar em nossa roça chegando lá nos se separaram uns pra um lado e ficando outros do lado de cima da roça e comigo ficaram 3 companheiros. Quando nos vimos foi toda a turma correndo e dizendo que a nossa roça estava tomada da pelos pistoleiros de Pedro Alexandre Leite e seu filho Paulo Leite.

A nossa turma eram de uma 19 a 20 pessoas para trabalhar na colha do cacau e quando todos nos se reunimos sentimos falta do índio Pigaloma Lima e foi quando eu ouvi o disparo de 2 tiros e toda turma pitoram que tinha ouvido muitos disparos a nossa procura

Waldomiro Santos Silva

Posto Indígena Caramuru
30/03/88



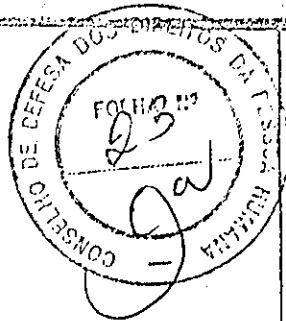
Abdias Felix dos Santos nasceu em 28 de Outubro de 1934: Feira de Santana Bom Despacho.

Filho de Mercurino Felix Santos fma M^o de Jesus

Abdias Felix dos Santos esclareceu em seu depoimento que no dia 21 de Março saiu um grupo de índio para trabalhar em nossa roça quando nos estávamos lá todos trabalhando surrimos um disparo de 12 tiros e nos saímos todos em desespero correndo e quando nos reunimos procuramos o nosso irmão não estava junto.

Nos não podíamos ir procurar o Djalma Lima por que a nossa roça estava tomada por todos os pistoleiros de Pedro Alexandre Leite e o seu filho Paulo Leite. O Djalma vinha correndo sempre atrás de mim quando chegou em um certo meio ele deu para um outro lado e eu não avistei mais quando nos encontramos estava morto e já estava com 3 dias desaparecido



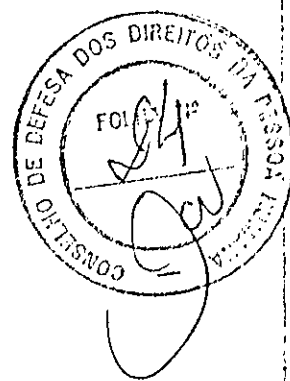


Gedro de Jesus Ribeiro nasc. em 10 de Abril
de 1952 - Município de Itahuma B^a
Filho de Domingos Pacheco Ribeiro
Luizventina M^a de Jesus

Gedro de Jesus Ribeiro esclareceu
que ouvira um disparo de 12 tiros quando
eles estavam trabalhando em sua roça do
qual saíram todos correndo em direção da
mata para chegar perto de uma outra turma
que trabalhava mais em cima na mesma
roça mais o quibeiro Gedro Alexandre Leite
afirma para o delegado Federal que esta
roça não nos pertence mais na verdade a roça
é nossa por isto ele nem mostrou a nossa
roça para a firma que é dele mais na ver-
dade é nossa esta roça porque o próprio
funcionário da Funai nos a firmou que todos
nos pudesse colher o cacau que era da medicação
da S. Lucas.

Este fato foi acontecido em 21 de Março
quando houve o desaparecimento do índio
Djalma Lima Gatoxó que foi a tirado pelos
pistoleiros de Gedro Alexandre Leite e o seu filho
Paulo Leite que é o comandante de todo grupo
organizado pelo o seu pai Gedro Alexandre Leite

Gedro de Jesus Ribeiro



Depoimento

Valdemir Guilherme dos Santos
nascido
Filho.

Valdemir Guilherme dos Santos esclareceu que por volta das 14 horas, saímos a nossa roça para trabalhar. Chegamos lá e começamos a colheita do cacau.

Até por volta das 15 horas e 30 minutos estava tudo calmo quando já era mais ou menos 4 e meia eu e o irmão da vítima ouvimos o primeiro tiro em seguida o segundo e então continuou o tiroteio então eu falei com o irmão da vítima vamos ficar atrás daquela pedra quando nos se escondemos ouvimos uma bala bater na pedra.

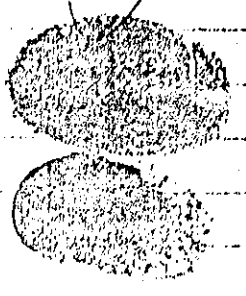
Em seguida ouvi um dos pistoleiros gritar. Com esta eu correu pra cá foi quando ouvimos as pisadas do pistoleiro indo ao rumo do autor do grito com isto o irmão do Djalma falou vamos sair daqui eu respondi que nos não podia sair naquela hora pois eles vão ouvir as nossas pisadas.

Esperamos ficar tudo silêncio, e saímos no pasto rumo com a mata quando chegamos dentro da mata vimos o carro de Pedro Alexandre Leite sair que estava próximo ao cacau foi quando nos saímos da mata a procura de casa já por volta das 18 hs.

Valdemir Guilherme dos Santos



Reinildo Muniz Patato
Helena Muniz Patato
Luciene Muniz Patato
Fabio Muniz Patato
Manuel Pereira Patato



Paulo Muniz Patato
Rita Muniz Patato
Frisnel Muniz Patato

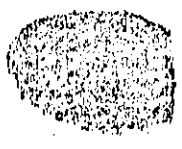
Lucilio Muniz Patato
Joaquim dos Anjos Patato
Wilton Vieira Patato
M^o de Fátima Muniz Patato
Socorro Souza Patato
Edelzilda Muniz Patato



Leonilda Souza Patato
Sideral Souza Patato
S. Ambrinha Ribeiro Patato
Eunice de Souza Patato
Judasio Souza Patato
Manuel Vitorio Patato



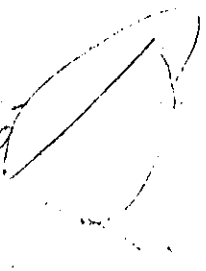
Foselita Souza Patato
Guimaraes Souza Patato
Valdomiro Souza Patato

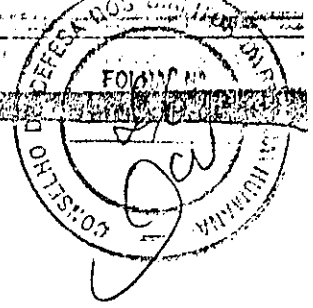


Edizilda Pereira Patato



Almiral Muniz Patato





Carolina Maria Pataxó

Flávia Pataxó

* Geraldo Silva Pataxó

Sônia Francisco Pataxó

Mª José Francisco Pataxó

Alfredo Bico, c/s as filhas

José Romário M. M. Pataxó

Givaldo Nazário Pataxó
Domíngos Pataxó

Ademir Silva Barbosa *

Leandro de Jesus Pataxó

Manoel Humiz Pataxó

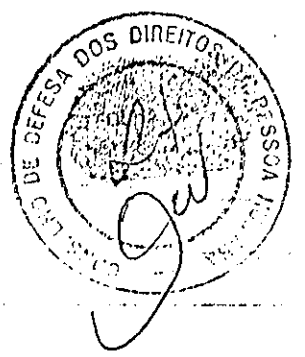
Reginaldo de Andrade Pataxó

Maria José Pataxó

Arnaldo José de A. PATAXÓ

Edivaldo José PATAXÓ

Severino José dos Santos Pataxó



Leonilda Muniz Pataxó
Jileno Francisco Pataxó

Rosimonda Francisco Pataxó

Marieme Silva Pataxó

Dimilto Francisco Pataxó

~~Rosilda~~
Rosilda Francisco Pataxó

Maria Joana Pataxó

Romilda Francisco Pataxó

Pedro de Jesus Ribeiro Pataxó
Rivaldo Francisco Pataxó

Cristiana Muniz Pataxó

M^{te} Tânia Ribeiro

E Vanessa Ramos Pataxó

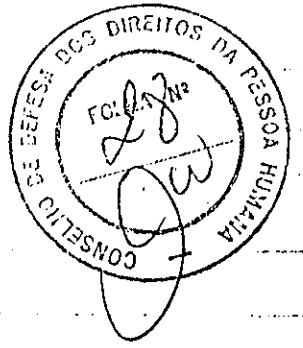
Simdalra Silva Pataxó

Jivaldo dos Muniz Pataxó

Marliem Muniz Pataxó

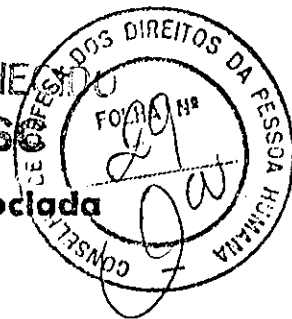
Mari Luiza Muniz Pataxó

Guarez Silva Pataxó



Aureliano Pereira Pataxo Liden
 ARAUJO Julio Pataxo Liden
 Fernando Fernandes dos Santos Pataxo Liden
 Jose Fernandes dos Santos Pataxo Liden
 Vaniaman Fernandes Pataxo Liden
 Miraldo Costa Pataxo Liden
 Maria Jose Pereira Pataxo Liden
 Ricardo dos Santos Pataxo Liden
 Aracelia Campos Amorim Pataxo Liden
 Ademilga Pereira Pataxo
 Octavio Batista dos Santos
 Joaquina Pataxo dos Santos Pataxo Liden
 Joao Pereira Pataxo Liden
 Lucilene Pereira Pataxo Liden
 Marilza Pereira Pataxo Liden
 Maria Cleudes dos Santos Pataxo Liden
 Euzebio Jose dos Santos Pataxo Liden
 Maria da Penha Pataxo Liden
 Jofre Jose de Oliveira
 Maria Zilda Pataxo
 Antonio de Jesus Pataxo
 Ediney Amaral Pataxo
 Joao Pataxo
 Joao Amaral da Silva Pataxo

SUBSIDIO FORNE
PELO INES



Índios Pataxó Hãhãhãí Buscam a Paz Negociada

Os Índios Pataxó Hãhãhãí da Reserva Indígena Caramuru, Catarina, Paraguassu, nos Municípios de Pau Brasil, Itaju do Colônia e Camacã, com direito histórico aos 36.000 ha de terras demarcadas em 1937, vivem encurralados em 1.200 ha e os 34.800 ha restantes estão invadidas por fazendeiros de cacau e gado apoiados por Antonio Carlos Magalhães, UDR e políticos da Bahia.

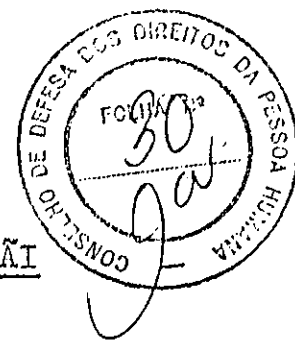
O choque entre fazendeiros e índios sempre foi constante, agravando-se nos últimos 6 anos quando fazendeiros com extrema violência, armam emboscadas, utilizam a PM e pistoleiros para espancar, humilhar, pressionar, assassinar os índios, tentam transferi-los para fora de suas terras e, com dinheiro silenciam a FUNAI. Culminando no dia 21-03-88 com o sequestro de índio, que foi morto por tortura, tendo sido arrancadas, as unhas, os dentes, os órgãos genitais, constando ainda queimaduras no braço.

Neste momento, o Povo Pataxó Hãhãhãí vê como saída, a paz na região. **Propõem num acordo com os fazendeiros, a metade das terras fazendo concessão, não espontânea, da outra metade.** Para isto, contam com apoio de outros índios, Entidades, Bispo de Itabuna, governo Waldir Pires e sociedade Regional.

Todos nós viemos à público manifestar nosso repúdio à ação violenta dos fazendeiros, solidarizando-nos e apoiando totalmente a proposta dos índios na luta pelo direito à sua terra.

Itabuna, 07-04-88

CIMI, CPT, FASE, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camamu, Ibirapitanga, Ubatã, Barra do Rocha, Jussari, Ilhéus, Câmara de Vereadores de Jussari, Prefeito Municipal de Jussari, Presidente do Grêmio Estudantil de Jussari, Executiva Municipal do PT de Jussari, Ubatã e Camamu, Vigário da Paróquia de Ubatã, Presidente da Câmara de Vereadores de Ubatã, Secretário e Vice Presidente do PMDB de Ibirapitanga, Gerente de Brandão Filhos de Ibirapitanga, ABI de Itamarati, Associação dos Bancários de Camamu, STAC, AFC e CUT.



TORTURADO E ASSASSINADO MAIS UM ÍNDIO PATAXÓ HÃHÃHÃI

Conselho Indigenista Missionário
Associação Nacional de Apoio ao Índio-BA

Uma área da Reserva Caramuru Catarina Paraguassu que desde 1982 os índios Pataxó Hãhãhãí cultivam roças; a partir de 1987 passou a ter penetração de trabalhadores do fazendeiro grileiro Pedro Leite.

Os índios pediram providências à Funai, o chefe de Posto, percorreu a área e encontrou trabalhadores, pediu que não voltassem lá, eles afirmaram que estavam ali por ordem de Paulo Leite -filho de Pedro Leite.

Na tarde de 21 de março/88, quando um grupo de 19 índios trabalhavam naquela roça, foram cercados por pistoleiros que dispararam muitos tiros conseguindo ferir o índio DJALMA SOUZA LIMA, 21 anos, solteiro, filho de Leomiro Souza Lima e Senhorinha Souza Lima e levaram-no como refém.

Dia 24 a Polícia Federal de Ilhéus chegou na área, percorreu toda a área, o que os índios também tinham feito, sem nada encontrar. Até o dia 26 a Federal informava que não havia localizado ninguém do grileiro Pedro Leite. Os índios mais velhos informam que na fazenda do grileiro existe um porão onde sempre escondeu corpos que seus pistoleiros assassinavam a mando dele.

No dia 29 a Polícia Federal encontrou o corpo de Djalma na mesma roça e segundo os índios devia estar ali há uns 4 dias somente. Após 40 horas o corpo retornou à aldeia S. Lucas, Pau Brasil, para ser enterrado, quando os índios verificaram que Djalma teve arrancadas as unhas, os dentes, os órgãos genitais e marcas de queimaduras no braço. A Funai, testemunhou isto juntamente com os índios.

Os Pataxó Hãhãhãí são donos de 36,000ha de terras nos Municípios de Camacã, Pau Brasil e Itajú do Colônia no Sul da Bahia e lutam para reavê-las. Os fazendeiros cacauicultores mantêm centenas de pistoleiros fortemente armados. Nos últimos seis anos já mataram 7 índios, feriram mais de 30 e ameaçam todo o Povo.

Os índios desde setembro do ano passado propõem uma solução negociada da metade de suas terras, que já foi entregue aos fazendeiros invasores pelo intermediário Dr. Euclídes Neto, Secretário da Reforma Agrária e Cooperativismo do Estado da Bahia.

SUBSÍDIO FORNECIDO
PELO INESC



Desde então, um pequeno grupo de fazendeiros radicais, aumentou, a pressão através de ameaças, perseguições, tortura, assassinato e propostas vultosas feitas pela advogada Wilde Costa no sentido de tirar todo o Povo Pataxó para outras terras. Apesar disso os índios não se intimidam e mantêm-se firmes na decisão.

Neste momento é urgente uma ação mais enérgica por parte do Governo Federal, Estadual, e que a Polícia Federal seja imparcial, apure os fatos, e que os culpados sejam punidos. O Povo Pataxó exige Justiça e a devolução de suas terras.

Itabuna, 04 de abril de 1988.

MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA



GA
1121519+
DER

Anexar ao proc.
19.4.88
Alo

0415.1526
611000mju br
61935TXBSAQ BR
FZE15869 1504 1201
CAMPINAS/SP

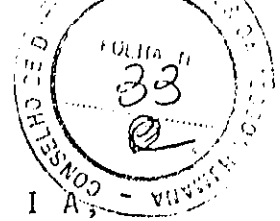
URGENTE
ILMO. SR. PAULO GROSSARD
MINISTERIO DA JUSTIÇA
BRASILIA/DF

SOLICITAMOS VOSSA EXCELENCIA PROVIDENCIAS CABIVEIS APURAR
CIRCUNSTANCIAS E RESPONSABILIDADES BARBARO ASSASSINATO INDIO
PATAXO OJAIMA SOUZA LIMA NA PROPRIEDADE FAZENDEIRO CACAU
PEDRO LETTE QUE ATANOS MANTEN LITIGIO COM PATAXOS HAH-HAH-HAH
PELA POSSE AREA INDIGENA PARAGUASSU/CARABURU
ANTONIO AUGUSTO GRANDES PRESIDENTE ASSOCIACAO
BRASILEIRA ANTROPOLOGIA

611000mju br
61935TXBSAQ BR

0415.1531

De OLIVEIRA, AO WOPH
6 M, 19.04.88



C/GM/CDDPH/Nº 895
Ref. Processo MJ-3.778/88

B R A S I L I A,
Em 25 de abril de 1988

Ilmo. Sr.
Dr. ANTONIO AUGUSTO ARANTES
DD. Presidente da Associação Brasileira de Antropologia
Caixa Postal, 8105
SÃO PAULO - SP - 01 000

Senhor Presidente,

Incumbido pelo Senhor Ministro da Justiça e Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, acuso o recebimento de telex, datado de 15/04/88, através do qual V.Sa. denuncia o assassinato do índio Pataxó Djalma Souza Lima.

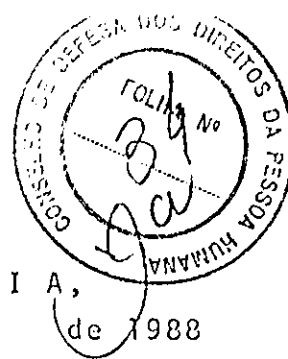
Informo a V.Sa. que este Conselho já recebeu denúncias de idêntico teor, motivo pelo qual, em 05/04/88, foram expedidos telex ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia e ao Sr. Presidente da FUNAI, solicitando a remessa de informações sobre o caso e as providências determinadas para apurá-lo.

Encaminho, em anexo, cópia das informações recentemente enviadas pela FUNAI, comunicando a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos e responsabilização dos culpados.

Sendo o que, por ora, me oferecia transmitir, renovo os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSE FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG
Secretário Executivo



OF/GM/CDDPH/Nº 826
Ref. Processo MJ-3.778/88

BRASÍLIA,
Em 25 de abril de 1988

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, acusar o recebimento do telex nº 403, de 19/04/88, através do qual V.Sa. comunica as providências adotadas para apurar o assassinato do índio Pataxó Djalma de Souza Lima.

Encaminho, em anexo, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, cópia de documentação recentemente recebida por este órgão.

Agradecendo pelo pronto atendimento ao pedido formulado, renovo os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

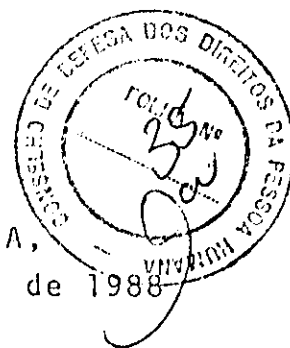
JOSE FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG
Secretário Executivo

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor ROMERO JUCÁ FILHO
DD. Presidente da FUNAI
SEP Quadra 702 Sul - Ed. Lex - 3º andar
BRASILIA - DF

TÉRIO DA JUSTIÇA
SELHIO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

C/GM/CDDPH/Nº 320
Ref. Processo MJ-3.778/88

B R A S I L I A,
Em 25 de abril de 1988



À
Comissão Prô-Índio de São Paulo
Rua Caiubi, 126 - Perdizes
05 010 - SAO PAULO - SP

Prezados Senhores,

Reporto-me à denúncia apresentada por V.Sas. a este Ministério e processada no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana sob o nº MJ-3.778/88, referente ao assassinato do Índio Djalma de Souza Lima - Pataxó Ha-Ha-Hai, em 21/03/88, no Sul da Bahia.

Venho, pela presente, encaminhar a V.Sas. cópia das informações recentemente enviadas pela FUNAI, em atendimento à solicitação formulada por este órgão.

Sendo o que, por ora, me oferecia transmitir, renovo os meus protestos de apreço e consideração.

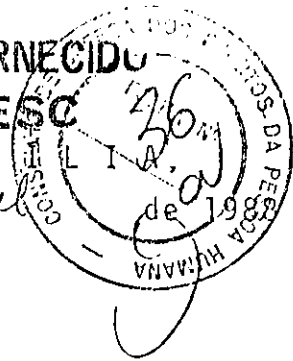
Atenciosamente,

JOSE FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG
Secretário Executivo

SUBSIDIO FORNECIDO
PELO INESC

BRASILIA

Em 25 de abril de 1988



C/GM/CDDPH/Nº 8294
Ref. Processo MJ-3.778/88

Ao
Conselho Indigenista Missionário - CIMI
Regional Leste
Caixa Postal, 206
45 600 - ITABUNA - BA

Prezados Senhores,

Incumbido pelo Senhor Ministro da Justiça e Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, acuso o recebimento de abaixo-assinado referente ao assassinato do Índio Pataxô Djalma de Souza Lima.

Informo a V.Sas. que este Conselho já recebeu denúncias de idêntico teor, motivo pelo qual, em 05/04/88, foram expedidos telex ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia e ao Sr. Presidente da FUNAI, solicitando a remessa de informações sobre o caso e as providências determinadas para apurá-lo.

Encaminho, em anexo, cópia das informações recentemente enviadas pela FUNAI, comunicando a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos e responsabilização dos culpados.

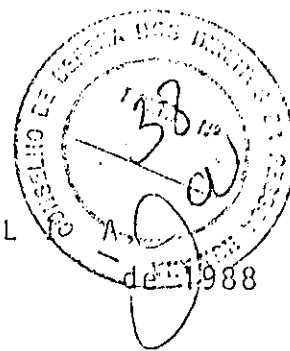
Por fim, esclareço que, nesta data, encaminhei cópia de toda a documentação recebida à Presidência da FUNAI.



Sendo o que, por ora, me oferecia transmitir, re-
novo os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSE FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG
Secretário Executivo



C/GM/CDDPH/Nº 828
Ref. Processo MJ-3.778/88

BRASIL
Em 25 de abril

À
União das Nações Indígenas - UNI
Rua Caiubi, 126 - Perdizes
05 010 - SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores,

Reporto-me à denúncia apresentada por V.Sas. a este Ministério e processada no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana sob o nº MJ-3.778/88, referente ao assassinato do Índio Djalma de Souza Lima - Pataxó Ha-Ha-Hai, em 21/03/88, no Sul da Bahia.

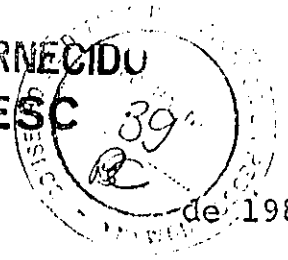
Venho, pela presente, encaminhar a V.Sas. cópia das informações recentemente enviadas pela FUNAI, em atendimento à solicitação formulada por este órgão.

Sendo o que, por ora, me oferecia transmitir, renovo os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSE FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG
Secretário Executivo

SUBSIDIO FORNECIDO PELO INESC



Em 23 de abril

de 1988.

DNU/DEA/29 /SHUM L00 G14

Direitos Humanos. Populações indígenas. Assassinato de índios Ticuna.

1) Assessoria...
2) Departamento...

Senhor Secretário-Executivo,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópias de telegramas recebidos, respectivamente, do Grupo de Trabalho Internacional para Assuntos Indígenas (IWGIA) e da Comissão Inter-Eclesiástica de Coordenação para Projetos de Desenvolvimento (ICCO).

2. Ambas as comunicações solicitam providências do Governo brasileiro no sentido de investigar recentes denúncias de assassinatos de índios Ticuna na região do Alto Solimões, aplicar as punições devidas e regularizar a situação das terras da aquele grupo indígena. O telegrama da Comissão Inter-Eclesiástica de Coordenação para Projetos de Desenvolvimento solicita, ainda, sejam investigadas as circunstâncias da morte do índio Pataxó Djalma Lima, que teria ocorrido no município de Pau Brasil, Bahia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

J.A. Castro

(Luiz Augusto de Araujo Castro)
Chefe do Departamento de Organismos Internacionais

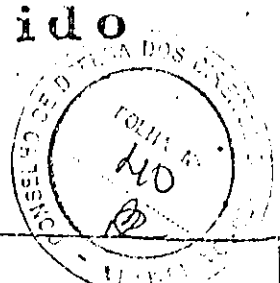
exo:1
BC/msb

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Fernando Cirne Lima Eichenberg,
Secretário-Executivo do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça.

1988 BR

Recobido no G
Em 27/04/88

Vertical stamp on the right margin.



TELEX
TELEX
TELEX
TELEX

TELEX
TELEX
TELEX
TELEX

6193544
0400.0549
6
611319NNRE DR
611319NNRE DR
47644 ICCO NL

- COMPUTER MESSAGE, PLEASE DO NOT INTERRUPT. -

TLX. 0299/00201-1 09:49 08/04/88

EXNO SR. ROBERTO DE ABREU SOUZA/MINISTRO DAS RELACOES EXTERIORES

A PARTIR DAS NOTICIAS SOBRE MASSACRE DE INDIANOS TICUNA NA REGIAO DE ALTO SOLIMES APOIAMOS COM FIRMEZA O PEDIDO DA COORDENACAO GENERAL DOS TICUNAS PARA ACOES IMEDIATAS E EFECTIVAS POR PARTE DAS AUTORIDADES COMPETENTES.

PEDIMOS AS AUTORIDADES COMPETENTES INVESTIGACOES COMPLETAS PARA INDICAR OS RESPONSAVEIS E A PUNICAO DOS CULPADOS, BEM COMO UMA REGULARIZACAO COMPLETA DE TODAS AS TERRAS DOS TICUNAS IDENTIFICADAS DESDE 1982.

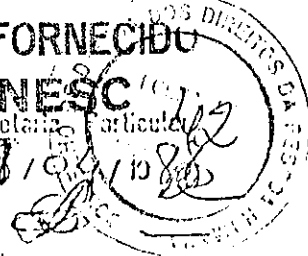
ALÉM DISSO PEDIMOS UMA ACOO URGENTE E UMA INVESTIGACAO NAS CIRCUNSTANCIAS E NAS PESSOAS RESPONSAVEIS PELA DESAPARECIMENTO E MORTE DO PATAXO DJALNA LINA, NO DISTRITO DE PAU BRASIL, ESTADO DE BAHIA.

COM MUITA CONSIDERACAO, SUBSCREVENDO-NOS ATENCIOSAMENTE.

ICCO - HOLANDA

47644 ICCO NL
611319NNRE DR

Recebido no O
Em 06/04/88



Ao Ministro da Justiça
 Esplanada dos Ministérios
 70.330 - Brasília - DF.

Prezado Senhor !

Nós, agentes de Pastoral da Igreja Católica e Luterana reunidos/as entre os dias 12 a 14 de abril p.p. em Ji-Paraná RO, na busca de uma releitura bíblica na ótica dos povos oprimidos, manifestamo-nos sobre o massacre dos Índios Tikuna.

O massacre dos Índios Tikuna habitantes da região do Alto Solimões, próximo ao município de Benjamin Constant-AM, mais uma vez foi uma violência brutal do capital sobre a resistência dos povos indígenas ainda sobreviventes em nosso País.

Sabemos que esse massacre causou a morte de 14 índios e 21 feridos. Sentimos que a morosidade com que a Polícia Federal e a FUNAI vem tratando o fato ocorrido, acoberta a impunidade dos criminosos.

Repudiamos também a morte bárbara do índio Pataxó Nã-Nã-Nãe Djalma Lima, ocorrida no município de Pau-Brasil, Sul da Bahia.

Não podemos mais calar diante de tanta injustiça e brutalidade em nosso País.

Exigimos que as devidas providências sejam tomadas pelos órgãos federais, para que os autores e mandantes dos bárbaros crimes sejam presos, julgados e condenados de acordo os parâmetros da Lei.

O cumprimento da Lei poderá contribuir para que tais bestialidades não mais ocorram.

Somente onde há justiça, poderá reinar a paz e a vida.

Ji-Paraná, 14 de abril de 1988

Participantes do encontro:

<p>Luiza Rodovan José Galvão Inocenciano Lúcio Maria Moraes Paulo Carlos Lima Rodrigues c.c. Tikuna FUNAI</p>	<p>Roberto Solopha Waldemar Roman Alford Maria Lúcia Maria Lúcia</p>	<p>Alécio B. Foccherato Renata Guicimozzi Jansen Pires Dora Elino Regiane da Silva Maria Sória Januária Casagrande M. Cândida Anasio Sr. Elizabeth da Rocha Paes Sr. Sidronia F. dos Anjos Hostas Meyer</p>	<p>Marcelo Pinheiro Aldevan Sora Brind Inês de Almeida Inês de Almeida Inês de Almeida</p>
---	--	---	---

SUBSIDIO FORNECIDO
PELO INÉSC



OF/GM/CDDPH/Nº 891
Ref. Processo MJ-3778/88

Em 4 de Maio

Senhor Conselheiro,

Venho, pelo presente, acusar o recebimento do ofício DNU/DEA/29/SHUM L00 G14, datado de 25 de abril de 1988, através do qual V.Exa. encaminha cópias de telegramas recebidos do Grupo de Trabalho Internacional para Assuntos Indígenas (IWGIA) e da Comissão Inter-Eclesiástica de Coordenação para projetos e Desenvolvimento (ICCO), referentes aos conflitos ocorridos na localidade de São Leopoldo, Município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, dos quais foram vítimas índios ticunas residentes na quela área e ao assassinato do índio Pataxó Djalma de Souza Lima, em 21/03/88, no Distrito de Pau Brasil, Bahia.

Em relação ao primeiro caso, informo a V. Exa. que este Ministério está empenhado na apuração do fato, através do Departamento de Polícia Federal e do CDDPH, onde foi instaurado processo com o objetivo de examinar as causas do conflito e as medidas que possam ser adotadas no sentido de garantir os direitos fundamentais daquela comunidade indígena.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO CASTRO
DD. Chefe do Departamento de Organismos Internacionais
Ministério das Relações Exteriores
BRASILIA - DF



Esclareço, ainda, que vários acusados já foram indi
ciados no Inquérito Policial instaurado pela Polícia Federal, tendo
sido preventivamente presos por determinação do Juiz Federal compe
tente.

Quanto ao assassinato do índio Djalma de Souza
Lima, informo que está em curso no CDDPH o processo MJ-3.778/88 e
que, com a finalidade de instruir o caso no âmbito deste órgão, fo
rão expedidos telex ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Esta
do da Bahia e ao Sr. Presidente da FUNAI, solicitando a remessa de
informações sobre o crime e as providências determinadas para apu
rã-lo.

Encaminho, em anexo, cópia das informações recen
temente enviados pela FUNAI, comunicando a instauração de Inquêri
to Policial para apuração dos fatos e responsabilização dos culpa
dos.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de apre
ço e consideração.

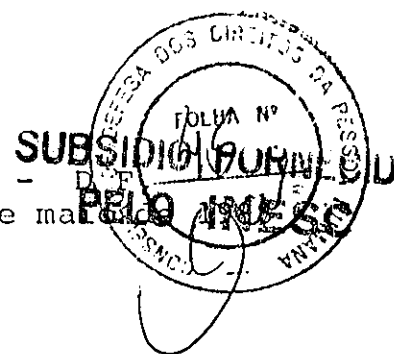
Atenciosamente,

JOSE FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG
Secretário Executivo

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

C/GM/CDDPH/ 1008
Ref. Processo MJ-03.778/88

BRASÍLIA - DF
Em 24 de maio de 1988



Ao
Centro de Defesa dos Direitos
Humanos de Campinas - CDDH
Rua Irmã Serafina, 110 - Centro
CAMPINAS - SP 13.100

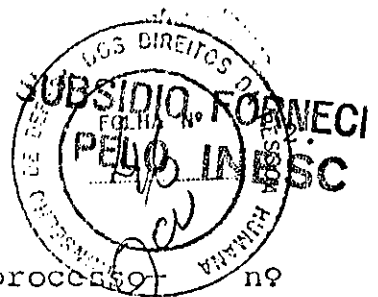
Prezados Senhores,

Venho, pela presente, acusar o recebimento de correspondência referente aos conflitos ocorridos na localidade de São Leopoldo, Município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, dos quais foram vítimas índios ticunas residentes naquela área e ao assassinato do índio Patoxó Djalma de Souza Lima, em 21/03/88, no Distrito de Pau Brasil, Bahia.

Em relação ao primeiro caso, informo a V.Sas. que este Ministério está empenhado na apuração do fato, através do Departamento de Polícia Federal e do CDDPH, onde foi instaurado processo com o objetivo de examinar as causas do conflito e as medidas que possam ser adotadas no sentido de garantir os direitos fundamentais daquela comunidade indígena.

Esclareço, ainda, que vários acusados já foram indiciados no Inquérito Policial instaurado pela Polícia Federal, tendo sido preventivamente presos por determinação do Juiz Federal competente.

Quanto ao assassinato do índio Djalma de Souza

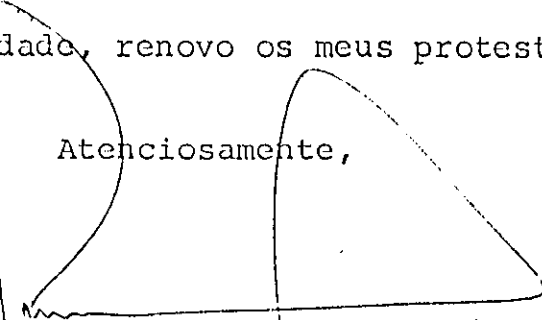


Lima, informo que está em curso no CDDPH o processo nº MJ-03.778/38 e que, com a finalidade de instruir o caso no âmbito deste órgão, foram expedidos telex ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia e ao Sr. Presidente da FUNAI, solicitando a remessa de informações sobre o crime e as providências determinadas para apurá-lo.

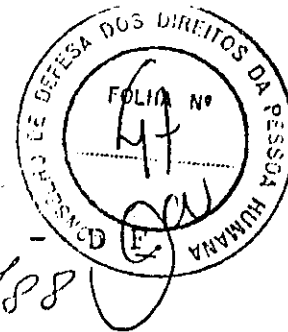
Encaminho, em anexo, cópia das informações recentemente enviadas pela FUNAI, comunicando a instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos e responsabilização dos culpados.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


JOSE FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG
Secretário Executivo

mra/



BRASÍLIA -
24/03/88

C/GM/CDDPH/ 1009
Ref. Processo MJ-03.778/88

Ao
Centro de Defesa dos Direitos
Humanos da Diocese de Uberlândia
Avenida Afonso Pena, 1.815
UBERLÂNDIA - MG

Prezados Senhores,

Venho, pela presente, acusar o recebimento de correspondência referente aos conflitos ocorridos na localidade de São Leopoldo, Município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, dos quais foram vítimas índios ticunas residentes naquela área e ao assassinato do índio Pataxó Djalma de Souza Lima, em 21/03/88, no Distrito de Pau Brasil, Bahia.

Em relação ao primeiro caso, informo a V.Sas. que este Ministério está empenhado na apuração do fato, através do Departamento de Polícia Federal e do CDDPH, onde foi instaurado processo com o objetivo de examinar as causas do conflito e as medidas que possam ser adotadas no sentido de garantir os direitos fundamentais daquela comunidade indígena.

Esclareço, ainda, que vários acusados já foram indiciados no Inquérito Policial instaurado pela Polícia Federal, tendo sido preventivamente presos por determinação do Juiz Federal competente.

Quanto ao assassinato do índio Djalma de Souza

SUBSÍDIO FORNECIDO
PELO INESES

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
FOLHA Nº 48
2.

Lima, informo que está em curso no CDDPH o processo MJ-03.778/38 e que, com a finalidade de instruir o caso no âmbito deste órgão, foram expedidos telex ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia e ao Sr. Presidente da FUNAI, solicitando a remessa de informações sobre o crime e as providências determinadas para apurá-lo.

Encaminho, em anexo, cópia das informações recentemente enviadas pela FUNAI, comunicando a instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos e responsabilização dos culpados.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSE FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG
Secretário Executivo

mra/



CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes

(DIOCESE DE JI-PARANÁ) RUA DAS PEDRAS S/N - CX. 121 - RONDONIA (RO) - BRASIL
TEL: (069) 421-3600



SUBSTITUO FORNECIDO



CEPAMI
45/88

Amexor cedentes

Ji - Paraná, 07 de junho de 1988

MJ - CM Secretaria Particular

Recobido em 13/06/1988

13.6.88

MINISTRO DA JUSTIÇA
Sr. PAULO BROSSARD
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70.054 - BRASÍLIA - DF

Ref.: Carta de repúdio

Prezado Senhor,

Nós, do CEPAMI, Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes, fomos informados do assassinato de 15 índios, e ferimento de outros 21, sem distinção de idade e sexo.

Na area indígena São Leopoldo, no Alto Rio Solimões município de Benjamim Constant, no Amazonas, e por sua crueldade foi noticiada pelos principais meios de comunicação do País.

As investigações indicam o grileiro Oscar Castelo Castelo Branco, como o principal responsável pelo massacre. Sendo a pior matança de índios ocorrida nos últimos anos no País. Só comparável ao massacre do Paralelo II, quando, em 1963, no Mato Grosso, 15 Cinta Larga foram mortos a mando de dois seringalistas.

No dia seguinte, o cadáver do Pataxó Hã Hã Hãe Djalma Lima foi encontrado nos limites da área indígena São Lucas, no município de Pau Brasil, Sul da Bahia, em propriedade do Fazendeiro Pedro Leite.

Ele desapareceu no dia 21 de março, após enfrentamento com o encarregado do fazendeiro.

Djalma, segundo os índios que acompanhavam a polícia nas diligências, teve arrancados o couro cabeludo e as unhas, além dos órgãos genitais cortados, antes de ser morto.

Ambos os fatos têm por pano de fundo a já trágica luta dos índios por sua terra, sendo que apenas 10% da mesma a que tem direitos estão demarcadas. Os outros 90% encontram-se na dependência de decisão da Secretaria Geral do Conselho Nacional.

Exigimos investigação dos fatos com apuração, inclusive sobre a ocorrência de delito e genocídio, e punição exemplar dos responsáveis. Exigimos também dos órgãos executivo, judiciário e legislativo, na esfera das respectivas competências, que tomem todas as providências cabíveis para que o massacre dos Tikuna e o assassinato de Djalma Lima não manchem permanentemente, a honra dos brasileiros deste tempo.

POR QUE TANTA VIOLÊNCIA CONTRA O ÍNDIO?

Atenciosamente

Pe Luiz Baaseglo
Pe. Luiz Baaseglo
Diretor do CEPAMI

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

C/GM/CDDPH/Nº *M24*
Ref. Processo: MJ-003.778/88

B R A S Í L I A,
Em *14* de junho



Ao
CENTRO DE ESTUDOS E DE PASTORAL DOS MIGRANTES
Rua das Pedras S/Nº
Caixa Postal 131
JIPARANÁ - RONDÔNIA - 78.930

Prezados Senhores,

Venho, pela presente, acusar o recebimento de correspondência referente aos conflitos ocorridos na localidade de São Leopoldo, Município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, dos quais foram vítimas índios Ticunas residentes naquela área e ao assassinato do índio Pataxó Djalma de Souza Lima, em 21/03/88, no Distrito de Pau Brasil, Bahia.

Em relação ao primeiro caso, informo a V.Sas. que este Ministério está empenhado na apuração do fato, através do Departamento de Polícia Federal e do CDDPH, onde foi instaurado processo com o objetivo de examinar as causas do conflito e as medidas que possam ser adotadas no sentido de garantir os direitos fundamentais daquela comunidade indígena.

Esclareço, ainda, que vários acusados já foram indicados no Inquérito Policial instaurado pela Polícia Federal, tendo sido preventivamente presos por determinação do Juiz Federal competente.

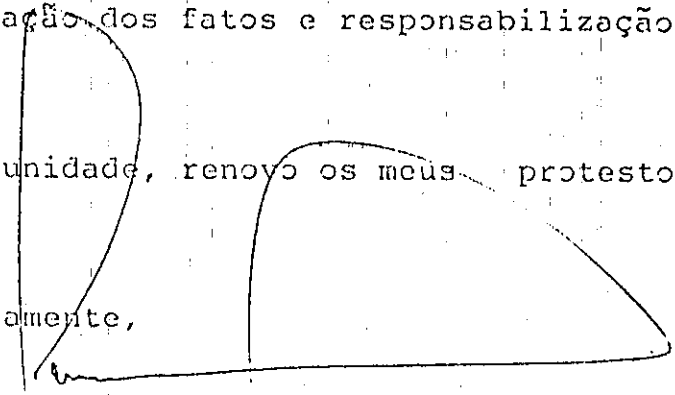


Quanto ao assassinato do índio Djalma de Souza Lima, informo que está em curso no CDDPH o processo nº 03.778/88 e que, com a finalidade de instruir o caso no âmbito deste órgão, foram expedidos telex ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia e ao Sr. Presidente da FUNAI, solicitando a remessa de informações sobre o crime e as providências determinadas para apurá-lo.

Encaminho, em anexo, cópia das informações recentemente enviadas pela FUNAI, comunicando a instauração de inquérito Policial para apuração dos fatos e responsabilização dos culpados.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


 JOSÉ FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG
 Secretário Executivo

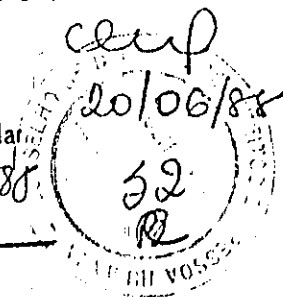


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 08 de junho de 1988

MJ-GM Secretaria Particular

Recebido em 20/06/88

Anexar ao processo.
e devolver.

Senhor Ministro :

Encaminhamos, em anexo, cópia de documento com denúncias de tortura e assassinato de mais um Índio Pataxó ' HĀHĀHĀI.

Segundo o documento, na tarde de 21 de março / 88, um grupo de 19 Índios trabalhava na Reserva de Caramuru Catarina Paraguassu, que desde 1982 cultiva roças, foi cercado por pistoleiros que dispararam muitos tiros conseguindo ferir o índio DJALMA SOUZA LIMA, de 21 anos, solteiro, filho de LEOMIRO SOUZA LIMA e Senhorinha SOUZA LIMA. Em seguida, levaram-nos como reféns.

Como V. Exá. poderá verificar nas denúncias contidas nesse documento, que ora lhe enviamos, oito dias após, no dia 29 a Polícia Federal encontrou o corpo de DJALMA na mesma área em que os índios PATAXÓ HĀHĀHĀI cultivam suas roças.

Diante de fatos tão fraves já ocorridos e mais esse assassinato, que acontecem com o povo indígena brasileiro, solicitamos a V. Exa. medidas enérgica e imediatas, além de apuração dos crimes de sequestro, tortura e morte de que são vítimas nossos irmãos indígenas. Outrossim, na oportunidade requero a V. Exa. certidão de inteiro teor dos processos em andamento envolvendo criminosos que agiram contra os pataxós.

Na expectativa de que V. Exa. determine medidas imediatas para por fim às violências cometidas contra os índios brasileiros.

Cordialmente,

JOÃO PAULO Pires Vasconcelos
Deputado Federal

Exmo. Sr.

Dr. PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO

DD. Ministro da Justiça

BRASÍLIA DFV. tele x de
fcs 12

TORTURADO E ASSASSINADO MAIS UM ÍNDIO PATAXÓ HÁHŨHÁI

Conselho Indigenista Missionário
do Conselho Nacional de Apoio ao Índio

Uma área da Reserva Caramuru Catarina Paraguassu que desde 1982 os índios Pataxó Háhühái cultivam roças, a partir de 1987 passou a ter penetração de trabalhadores do fazendeiro grileiro Pedro Leite. Os índios pediram providências à Funai, o chefe de Posto, percorreu a área e encontrou trabalhadores, pediu que não voltassem lá, eles afirmaram que estavam ali por ordem de Paulo Leite - filho de Pedro Leite.

Na tarde de 21 de março/88, quando um grupo de 19 índios trabalhavam naquela roça, foram cercados por pistoleiros que dispararam muitos tiros conseguindo ferir o Índio DJALMA SOUZA LIMA, 21 anos, solteiro, filho de Leoniro Souza Lima e Senhorinha Souza Lima e levaram-no como refém.

Dia 24 a Polícia Federal de Ilhéus chegou na área, percorreu toda a área, o que os índios também tinham feito, sem nada encontrar. Até o dia 26 a Federal informava que não havia localizado ninguém do grileiro Pedro Leite. Os índios mais velhos informam que na fazenda do grileiro existe um porão onde sempre escondeu corpos que seus pistoleiros assassinavam a mando dele.

No dia 29 a Polícia Federal encontrou o corpo de Djalma na mesma roça e segundo os índios devia estar ali há uns 4 dias somente. Após 40 horas o corpo retornou à aldeia S. Lucas, Pau Brasil, para ser enterrado, quando os índios verificaram que Djalma teve arrancadas as unhas, os dentes, os órgãos genitais e marcas de queimaduras no braço. A Funai, testemunhou isto juntamente com os índios.

Os Pataxó Háhühái são donos de 36,000ha de terras nos Municípios de Camacã, Pau Brasil e Itajú do Colônia no Sul da Bahia e lutam para reavê-las. Os fazendeiros cacauicultores mantêm centenas de pistoleiros fortemente armados. Nos últimos seis anos já mataram 7 índios, feriram mais de 30 e ameaçam todo o Povo.

Os índios desde setembro do ano passado propoem uma solução negociada da metade de suas terras, que já foi entregue aos fazendeiros invasores pelo intermediário Dr. Euclides Neto, Secretário da Reforma Agrária e Cooperativismo do Estado da Bahia.

Desde então, um pequeno grupo de fazendeiros radicais, aumentou, a pressão através de ameaças, perseguições, tortura, assassi-
o e propostas vultosas feitas pela advogada Wilde Costa no sentido de inti-
rar todo o Povo Pataxó para outras terras. Apesar disto os índios não
se intimidam e mantêm-se firmes na decisão.

Neste momento é urgente uma ação mais enérgica por parte do Governo Federal, Estadual, e que a Polícia Federal seja imparcial, /
apure os fatos, e que os culpados sejam punidos.

O Povo Pataxó exige Justiça e a devolução de suas terras.

Itabuna, 04 de abril de 1988.

Pedimos que enviem telegramas solicitando o encaminhamento da nego-
ciação e providências na apuração dos fatos :

1º)- Presidencia da Funai

Sr. Romero Jucá Filho

S I A Trecho 04 lote 750

70.000 - Brasília-DF

2º) Departamento Polícia Federal

Enôn Golveia

45.660- Ilhéus -BA

3º) Secretaria da Reforma Agrária e Cooperativismo

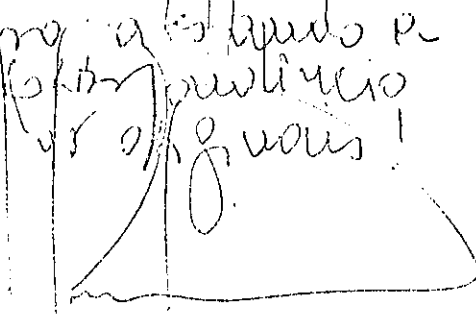
Dr. Euclides Neto

Av. Santiago de Compostela S/N 2º andar

Ed. Monterey

40.000 - Salvador-BA

atenda-se
Especialmente - re f. p. q.
de todas as pessoas
possíveis a ser ajudado p.
fuz. (p. h. p. v. l. r. e. i. o.
p. m. v. s. o. g. u. a. r. s. !



020691

JOÃO PAULO PIRES VASCONCELOS
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
70.600 -- Brasília - DF